

EDITAL Nº 54/2025 - PRX-RET/RET/IFSP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL Nº /2025 - PRX-RET/RET/IFSP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DITAL PARA INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS, IMIGRANTES E REFUGIADOS

2º SEMESTRE DE 2025

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PRX) E A COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER - CRI), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), em parceria com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL PARA INSCRIÇÕES PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS(AS), IMIGRANTES E REFUGIADOS(AS)**, que tiverem realizado algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1 A avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as) pretende avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica de estudantes que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS, quais sejam:

Português como Língua Adicional 1; Português como Língua Adicional 2; Português como Língua Adicional 3; Português como Língua Adicional 4; Português como Língua Adicional 5; Português como Língua Adicional 6; Português como Língua Adicional 7; Português como Língua Adicional 8; Português como Língua Adicional 9; Português como Língua Adicional 10; Português como Língua Adicional 11; Português como Língua Adicional 12; disponíveis no link <https://moodle.ifrs.edu.br/>

Português como Língua de Acolhimento para (I) Migrantes e Refugiados; Português como Língua Adicional em Rede – IFRS; Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados; Português para Estrangeiros, (I) Migrantes e Refugiados: Língua, Sociedade e Cultura - nível básico; Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico; Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário.

1.2 Essa prova presencial visa a atender à Portaria n. 623, de 13 de novembro de 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de, pelo menos, uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa realizados na modalidade à distância.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que atendem ao seguinte requisito: ter concluído algum dos cursos de Língua Portuguesa ofertados pelo IFRS listados no item 1.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico, devidamente preenchido e enviado, disponível no link: <https://forms.gle/ZbRWNHLAyPJWSMRG7>

3.2 No ato de inscrição, caberá ao(à) candidato(a) encaminhar os seguintes arquivos: Cadastro de Pessoa Física (CPF); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Protocolo emitido pela Polícia Federal; e Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

3.3 Além de anexar os documentos mencionados no formulário disponível no item 3.2, os(as) candidatos(as) deverão levá-los no dia e local da prova, sendo que a falta de apresentação de documentos impedirá a realização da avaliação presencial.

3.4 Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade do(a) estudante candidato(a).

3.5 O IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.6 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

3.7 Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) candidato(a).

3.8 Se houver mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.

3.9 O prazo das inscrições segue o cronograma previsto no item 10.

4. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

4.1 Instruções para atendimento diferenciado: enviar a solicitação de atendimento diferenciado para o e-mail pla.ifsp@ifsp.edu.br, juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico, durante o período de inscrição, com assunto “Avaliação presencial de Língua Portuguesa”.

4.2 Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.

4.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise pela Perícia Médica e à viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4 Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

4.5 Caso a Comissão não seja informada, por meio dos procedimentos acima, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar condições especiais de realização das provas aos(as) candidatos(as) com direito ao atendimento diferenciado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

5.2 As inscrições fora do prazo estipulado ou incompletas não serão homologadas.

5.3 As 60 (sessenta) primeiras inscrições válidas serão homologadas, sendo que as excedentes comporão uma lista de espera para a próxima avaliação presencial.

5.4 A homologação das inscrições será publicada no site do IFSP.

6. DO EXAME

6.1 As provas serão aplicadas no *Campus* São Paulo do IFSP, em **29 de novembro de 2025**, no endereço Rua Pedro Vicente, n. 625 – Canindé, São Paulo/SP, CEP 01109-010, nos seguintes horários: **grupos 1 e 2 – das 9h às 12h; grupos 3 e 4 – das 14h às 17h.**

6.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá definir apenas **UM horário** para realizar a prova, não sendo possível modificá-lo após o envio da inscrição.

6.3 A prova terá duração estimada máxima de 3 (três) horas.

6.4 O(A) candidato(a) deverá se apresentar no local de realização da prova com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência do horário da realização da prova.

6.5 Não será permitida a entrada após o início da prova.

6.6 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização da prova, um documento de identificação com foto ou CPF, bem como a cópia física do certificado do curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

6.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) levar e utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.8 Será permitido ao(à) candidato(a) somente o uso de dicionários no formato impresso, que poderão ser utilizados apenas para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.

6.8.1 O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo.

6.8.2 Não será permitido o empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou ao término da realização da prova.

6.8.3 Não será permitido o uso ou empréstimo de celular e de outros materiais durante a realização da prova ou ao término da realização da prova.

6.9 O(A) candidato(a) não poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

7.1 O tempo máximo estimado da prova é de 3 (três) horas.

7.2 A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.

7.3 No primeiro momento, será aplicada a prova de compreensão auditiva; em seguida, os(as) candidatos(as) realizarão as avaliações de compreensão leitora e expressão escrita e, por último, os(as) candidatos(as) serão encaminhados(as) para outra sala, onde realizarão a prova

de expressão oral.

7.4 A prova oral poderá ser realizada em dois ou mais candidatos(as), a critério da organização, e será gravada em áudio.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso para o(a) candidato(a) reprovado(a), cuja solicitação deverá ser feita até 48 horas após a divulgação do resultado final, podendo ser solicitada a revisão de prova via e-mail: pla.ifsp@ifsp.edu.br

9. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

9.1 O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFSP na data estabelecida no cronograma deste edital. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir desempenho satisfatório de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação.

9.2 A declaração de realização da prova presencial será enviada para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As fases e os prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Publicação do edital	11 de novembro de 2025
Período de inscrições	12 a 21 de novembro de 2025
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	24 de novembro de 2025
Recursos quanto à não homologação	25 e 26 de novembro de 2025
Divulgação final das inscrições homologadas	27 de novembro de 2025
Aplicação das provas no endereço informado neste edital	29 de novembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	08 de dezembro de 2025
Recursos quanto ao resultado	09 e 10 de dezembro de 2025
Publicação do resultado final	12 de dezembro de 2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico pla.ifsp@ifsp.edu.br, constando no assunto do email “DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa”.

11.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela avaliação presencial de Português.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Mariana Bertolotti Alves Pereira

Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Bertolotti Alves Pereira, DIRETOR(A) - CD4 - DEAC-PRX**, em 11/11/2025 14:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1061348

Código de Autenticação: 6285a07ea6



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010